



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 83/2011

Alterações Curriculares para o
Curso de Nutrição.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013969/2011-73 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Nutrição, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Nutrição e Metabolismo	Nutrição	04	Bioquímica Aplicada à Nutrição Fisiologia Aplicada à Nutrição	Obrigatório
Psicologia Aplicada à Nutrição	Nutrição	03	-	Obrigatório

Art. 2º - Alterar a creditação de disciplinas para o Curso de Nutrição, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Introdução à Nutrição	Nutrição	02	-	Obrigatório
Atividade Prática I	Nutrição	02	Bioquímica Aplicada à Nutrição Introdução à Nutrição	Obrigatório
Atividade Prática II	Nutrição	02	Atividade Prática I	Obrigatório
Atividade Prática III	Nutrição	02	Atividade Prática II	Obrigatório
Dietoterapia I	Nutrição	06	Patologia Geral Fisiologia Aplicada à Nutrição	Obrigatório
Nutrição em Saúde Pública	Nutrição	05	Avaliação Nutricional II	Obrigatório
Métodos de Pesquisa em Nutrição	Nutrição	03	Introdução à Bioestatística Ética	Obrigatório
Nutrição e Atividade Física	Nutrição	03	Fisiologia Aplicada à Nutrição	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação